

---

## **SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO PE 90160/2025 – PM DE NOVA FRIBURGO (100HZ/FIRST/EPEAT/ENERGYSTAR) - PID 1674-25**

4 mensagens

---

**David Viturino Pinheiro** <analise3@daten.com.br>

21 de novembro de 2025 às 17:57

Para: "licitacao.cplpmnf@gmail.com" <licitacao.cplpmnf@gmail.com>

Cc: Franklin Mota <ascom@daten.com.br>, Igor Santana <analise\_1@daten.com.br>, Karine Vitoria Lima de Oliveira <analise@daten.com.br>, Raphael Santana de Souza <revenda1@daten.com.br>, Thaís Moura Farias <revenda@daten.com.br>

Prezados(as) Senhores(as),

Boa tarde!

Segue abaixo os nossos pedidos de esclarecimentos.

**QUESTIONAMENTO 01:** Para o monitor – “Taxa de atualização: 100 Hz;”.

**Pergunta:** Taxas de atualização 100Hz comumente são utilizadas em equipamentos voltados para a linha GAMER, contudo para o padrão corporativo governo é a taxa de atualização de 60Hz. Sendo assim, entendemos que serão aceitos monitores com taxa de atualização de 60Hz ou superior, desde que atenda a todos os outros pontos do edital. Está correto o nosso entendimento?

**QUESTIONAMENTO 02:** Certificação – “FABRICANTE deve constar como membro do Forum of Incident Response and Security Teams (FIRST)”.

**Pergunta:** O FIRST é uma organização que conecta as equipes de resposta a incidentes de segurança cibernética (ataque de hackers), que estão majoritariamente ligadas ao Sistema Operacional.

Como o edital já exige o fornecimento do Sistema Operacional Microsoft Windows 11 Professional, sendo que a Microsoft, como parte integrante da FIRST fornece atualizações de segurança contra novas ameaças, protegendo o equipamento de forma nativa e essencial.

Vale ressaltar que os microcomputadores da linha corporativa contam com tecnologia de segurança nativa no processador (AMD PRO ou INTEL VPRO).

Sendo assim, uma vez que o sistema de segurança da máquina está ligado ao sistema operacional e que a Microsoft é reconhecidamente membro do FIRST (garantindo que o sistema operacional e suas atualizações de segurança atendem a padrões globais de resposta a incidentes), juntamente com AMD e INTEL, ao exigir que o Fabricante do Microcomputador seja afiliado ao FIRST, fere o Princípio da Isonomia e Competitividade, conforme previsto no Art. 3º da Lei nº 8.666/93 (ou Art. 5º da Lei nº 14.133/2021).

Dessa forma, entendemos que, será aceito Microcomputadores destinado ao mercado corporativo/governo, possuindo de forma nativa segurança de hardware fornecida pelo fabricante do processador (AMD PRO ou INTEL VPRO) com o sistema operacional “Windows 11 PRO” instalado. Está correto o nosso entendimento?

**QUESTIONAMENTO 03:** EPEAT e EnergyStar – “Deverá possuir certificações de qualidade, aferindo todos os pontos como eficiência energética através de certificações 80 Plus Platinum, EPEAT e EnergyStar.”.

**Pergunta:** Considerando que existem certificações ambientais nacionais equivalentes, conforme detalhado abaixo:

#### 1. Rótulo Ecológico da ABNT

Emitido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), este selo ambiental avalia o impacto do produto ao longo de todo o seu ciclo de vida, incluindo critérios como uso eficiente de recursos naturais, presença de substâncias tóxicas, reciclagem e durabilidade. Os parâmetros analisados são compatíveis com os exigidos por programas como o EPEAT e a TCO Certified.

#### 2. Certificação ISO 14001

Norma internacional que estabelece requisitos para um sistema de gestão ambiental eficaz, comprovando que o fabricante possui práticas consolidadas para controle e mitigação dos impactos ambientais de seus processos, o que está diretamente alinhado com os objetivos da ENERGY STAR e TCO.

#### 3. Portaria nº 304/2011 do INMETRO

Esta portaria estabelece requisitos obrigatórios para comercialização de microcomputadores e monitores no Brasil, incluindo:

- Eficiência energética mínima (equivalente ao ENERGY STAR);
- Segurança elétrica para o usuário, garantindo proteção contra choques e riscos de incêndio;
- Compatibilidade eletromagnética, prevenindo interferências em outros dispositivos eletrônicos. Esse critério demonstra atendimento pleno aos princípios de desempenho ambiental e segurança esperados nas certificações internacionais exigidas.

#### 4. Conformidade com a Diretiva Europeia RoHS (Restriction of Hazardous Substances)

O produto ofertado está em conformidade com a RoHS, atendendo às restrições de uso de substâncias perigosas como chumbo, mercúrio, cádmio, cromo hexavalente, entre outros, o que garante a segurança ambiental e a proteção à saúde humana, conforme solicitado no edital.

Sendo assim, entendemos que seja aceita a comprovação por meio das certificações Rótulo Ecológico ABNT, ISO 14001, Portaria nº 304/2011 do INMETRO e RoHS, como condição válida para o cumprimento da exigência de “green certifications”.

Diante do exposto, entendemos que será aceito certificações Rótulo Ecológico ABNT, ISO 14001, Portaria nº 304/2011 do INMETRO e RoHS, como condição válida para o cumprimento da exigência de “green certifications”. Está correto nosso entendimento?

Atenciosamente,

**Davi Viturino Pinheiro**

analise3@daten.com.br

+55 (71) 3616-5516

Comercial Governo

---

**Comissão de Contratação** <licitacao.cplpmnf@gmail.com>  
Para: Infraestrutura e Logística PMNF <apoiosmilpmnf@gmail.com>

24 de novembro de 2025 às 09:57

Prezados, bom dia!

Segue pedido de esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Comissão de Contratação**

Secretaria Municipal de Licitações e Planejamento  
Prefeitura de Nova Friburgo - RJ

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Infraestrutura e Logística PMNF** <apoiosmilpmnf@gmail.com>  
Para: Comissão de Contratação <licitacao.cplpmnf@gmail.com>

24 de novembro de 2025 às 14:36

Prezados, boa tarde.

Com relação aos questionamentos apresentados por esta empresa, temos a informar que todos os requisitos de aceitabilidade estão descritos no edital da licitação. Portanto, não serão aceitas propostas que não atendam à integralidade das exigências, neste caso:

Para o monitor – “Taxa de atualização: 100 Hz;”;

O FABRICANTE deve constar como membro do Forum of Incident Response and Security Teams (FIRST); Deverá possuir certificações de qualidade, aferindo todos os pontos como eficiência energética através de certificações 80 Plus Platinum, EPEAT e EnergyStar.

Além de não ferir o Princípio da Isonomia e Competitividade, tais medidas são recursos para o melhor atendimento da demanda apresentada, considerando qualidade, segurança e ótimo desempenho dos computadores, o que proporciona economia em manutenção e maior tempo de vida útil dos equipamentos.

Cabe ressaltar que as especificações e exigências técnicas são ratificadas pelo setor de Tecnologia da Informação do Município.

Sem mais, cordialmente.

Luciana B S Lima

mat.: 100.286

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Comissão de Contratação** <licitacao.cplpmnf@gmail.com>  
Para: analise3@daten.com.br

24 de novembro de 2025 às 15:08

Prezados, boa tarde!

Segue a resposta ao pedido de esclarecimento.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]